



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 059/2003
Palmas, 21 de agosto de 2003.

**Dispõe sobre Projetos
para celebração de convênio com o
Ministério da Saúde para atenção a
saúde da pessoa portadora de
deficiência.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária no dia 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para aquisição de equipamentos para a Estruturação da Rede de Reabilitação do Tocantins- Nível intermunicipal no município de Dianópolis/ sede de módulo .

Valor do Concedente.....	R\$ 29.255,40
Contrapartida.....	R\$ 3.250,60
Total.....	R\$ 32.506,00

HENRIQUE B. FURTADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite